



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 049/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/09/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo de Convênio nº 001/2015 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá – I Simpósio Internacional de Sistemas de Liberação de Fármaco.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o Parecer nº 305/2015-PJU.
Considerando o contido no Processo 11898/2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 001/2015, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá visando a união de esforços no sentido de realizar o **I Simpósio Internacional de Sistemas de Liberação de Fármaco**, proposto pelo Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)